



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
<https://www.portofeliz.sp.leg.br>

PARECER Nº _____/2025

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 27/2025**

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Projeto de Lei nº 27/2025 de iniciativa do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS PENALIDADES PELA PRÁTICA DE ABANDONO, MAUS-TRATOS DE ANIMAIS E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL”.

A propositura pretende combater de forma mais eficaz o abandono e os maus-tratos de animais no município, além de criar o Fundo Municipal de Proteção Animal, para apoiar as políticas públicas de proteção animal.

O presente Projeto de Lei está amparado pelo art. 18 e art. 30, Inciso I, ambos da Constituição Federal, e o art. 6º, incisos I e II, e art. 147, § 1º, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

Esta Comissão, por sua vez, diante das fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, opinamos pela tramitação e votação do Projeto de Lei nº 27/2025, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2025.


Marcelo Tuani
Presidente e Relator


Luís Antônio Gutierrez Ruiz
Vice-presidente


Luís Henrique de Oliveira Diniz
Membro